

REGULAMENTO CORRIDA CEA RUN

1ª EDIÇÃO DA CORRIDA CEA RUN

Art. 1 - Poderão participar da **CORRIDA CEA RUN**, pessoas de ambos os sexos masculino e feminino - com idade mínima de 16 anos - completos até o dia 31 de dezembro de 2026, em conformidade com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, nas provas de 3 e 5km. Nas provas KIDS, a classificação das idades é livre.

Art. 2 - A **CORRIDA CEA RUN** será realizada no dia 07 DE NOVEMBRO DE 2026, na cidade de ARARIPINA - PE, por até 400 pessoas, devidamente inscritos nas seguintes distâncias aproximadas: CORRIDA - 3km e CORRIDA – 5km, CORRIDA KIDS 4-6 ANOS, 7-9 ANOS, 10-12 ANOS, 13-15 ANOS.

Art. 3 - Os participantes das corridas farão a largada no horário abaixo relacionado:

3.1 A concentração será às 15h30min

3.2 A LARGADA única das provas de 3km e 5km será às 18h00min com margem de “atraso” até 18h30min.

3.3 AS LARGADAS KIDS terão início as 17hs, seguindo a ordem crescente das idades.

Art. 4 - As provas de 3 e 5km terão a DURAÇÃO máxima de 1h (uma horas). O atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova.

Art. 5 - Será disponibilizada ambulância para atendimento no local da corrida. O atendimento médico hospitalar de emergência será efetuado na rede pública.

Art. 6 - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá staffs para a orientação dos participantes.

Art. 7 - Todos os percursos serão divulgados ampla e total no Instagram oficial da prova, assim como no site de inscrição.

Art. 8 - A Organização da prova, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabilizarão por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros, ou outros participantes, sendo de única e exclusiva responsabilidade do infrator.

Art. 9 – Recomenda-se prévia e rigorosa avaliação médica a todos os participantes, para atestarem que estão aptos a praticar exercícios.

Art. 10 - Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, até 15 minutos após a divulgação, direto com a Direção Geral da Prova. O resultado antes da chamada dos premiados será através do QR-CODE localizado no nº de peito.

Art. 11 - O participante da **CORRIDA CEA RUN** cede de forma gratuita todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos durante e após a competição, a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão, para esta e próximas provas.

Art. 12 - Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança, vandalismo e/ou motivos de força maior ou caso fortuito, nos termos do artigo 393 do Código Civil.

Art. 13 - As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso dessas decisões.

Art. 14 - REGRA DE PARTICIPAÇÃO. 14.1 O atleta deve participar da prova em uma única categoria. 14.2 Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que, ao participar da corrida assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da corrida. 14.3 Para sua participação é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito com o chip. 14.4 A participação de atletas estrangeiros no evento fica condicionada ao estrito cumprimento da norma 07 da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt, que regulamenta a participação de atletas estrangeiros em provas no Brasil.

Art. 15 – INSCRIÇÕES E LIMITES. A inscrição do atleta deve observar os seguintes critérios: 15.1 As inscrições serão limitadas a 300 atletas entre as provas de 3, 5 e 10km, tendo seu início no dia 06 de agosto de 2026, abertura oficial às 00h - o pagamento deve ser realizado no ato da inscrição, e não efetuando o pagamento, a inscrição perderá efeito.

15.2 Valores e Lotes das Inscrições:

Lote promocional (06 e 07/08): R\$ 90,00

Lote 1 (08 a 21/08): R\$ 110,00

Lote 2 (22/08 a 22/09): R\$ 130,00

Lote 3 (23/09 a 23/10): R\$ 150,00 *sem opção de escolha do tamanho da camisa.

As inscrições serão online através do site da empresa responsável pela chipagem: <https://www.cronosvale.com.br> 15.3 A inscrição da corrida é individual, pessoal e intransferível;

Art. 16 KITS DE PARTICIPAÇÃO: NÚMERO DE PEITO, CAMISA de POLIAMIDA, BRINDES E MEDALHA (PÓS PROVA).

I - Para retirada do kit o atleta deve apresentar o comprovante de inscrição e documento oficial com foto.

II - PCD deve registrar sua deficiência com Laudo Médico Atualizado (últimos 12 meses) e deverá ser entregue (xérox) no ato do recebimento do kit.

16.4 As camisas oficiais da **CORRIDA CEA RUN** terão modelo único, unissex, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, XG, escolhidos no ato da inscrição para inscrições realizadas até 22/09/2026.

NÃO É OBRIGATÓRIO o USO da CAMISA DO EVENTO, ASSIM COMO, É PERMITO O USO DE FONE DE OUVIDO, INCLUSIVE PARA ATLETAS QUE, POR VENTURA, SEJAM PÓDIO.

É OBRIGATÓRIO NÚMERO DE PEITO para participação da prova.

Parágrafo único: Orienta-se que antes de escolher o tamanho da camisa e confirmar a inscrição, o atleta tenha a certeza do que está marcando no formulário, ela não será substituída por outro tamanho.

16.5 A utilização do chip (NÚMERO DE PEITO) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização ou uso incorreto.

Art.17 - RETIRADA DE KIT Para receber o Kit o atleta deverá observar as seguintes normas:

17.1 A entrega dos kits será realizada nos dias 06/11/2026 E 07/11/2026, nos seguintes horários: De 08h às 16h, Local: COLÉGIO CEA.

I – Será permitido a transferência de inscrições e/ou distâncias mediante o pagamento da taxa de 30,00 (trinta reais);

17.2 - A retirada do kit por terceiros acontecerá mediante a apresentação de documento com foto.

17.3 - Não retirando o kit nas datas e horários supracitados a inscrição perderá efeito. O atleta ao se inscrever na prova fica ciente de que a organização NÃO será obrigada a entregar ao atleta o kit após as datas, horários, e local descrito acima, logo, a retirada deve ser obrigatoriamente no dia, horário, e local dito acima.

17.4 Na hora de retirada do kit e do chip, o atleta deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações cadastrais antes, durante e após a corrida.

17.5 O Número de peito não pode ser mutilado, ou transferido para outra pessoa, pois implicará a desclassificação do atleta.

17.6 Não será permitida troca de tamanho de camisas durante a entrega dos kits.

Art. 18 – PERCURSO A prova será realizada em percursos de, aproximadamente, 5km e 10km. Os percursos serão amplamente divulgados nas redes sociais da prova.

Art. 19 – CRONOMETRAGEM E RESULTADOS

19.1 A aferição dos tempos dos participantes da **CORRIDA CEA RUN**, será utilizado sistema de “transponder” (chip). NÃO HAVERÁ homologação dos RESULTADOS, tendo em vista não ser uma prova com percurso oficializado pela CBAt. A organização técnica da prova se dará pela ASSESSORIA DE CORRIDA – ARARIRUNNING, assim como pela empresa de cronometragem CRONOSCHIP.

19.2 A APURAÇÃO será realizada a partir de resultado eletrônico (chip), sendo utilizado para efeito de classificação o “TEMPO BRUTO”. Este tempo é computado a partir do momento da largada até o mesmo cruzar a linha de chegada. O serviço de cronometragem, elaboração, fornecimento, divulgação e publicação de resultados dependem da correta utilização e instalação do chip por parte do participante. Da mesma forma, é de inteira responsabilidade do participante a regular passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos que podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e os realizadores de qualquer responsabilidade.

19.3 Os resultados da **CORRIDA CEA RUN** serão publicados no QR-CODE localizado no nº de peito, ou no site www.cronoschip.com.br

Art. 20 – DAS PREMIAÇÕES e CATEGORIAS

Na **CORRIDA CEA RUN**, as disputas serão da seguinte forma:

Na prova de 3km assim como na prova de 5km:

- Premiação: Troféu para 1º, 2º, 3º colocado geral.
 - 16-29 anos (masculino e feminino) • Premiação: Troféu para 1º, 2º, 3º colocado.
 - 30-39 anos (masculino e feminino) • Premiação: Troféu para 1º, 2º, 3º colocado.
 - 40-49 anos (masculino e feminino) • Premiação: Troféu para 1º, 2º, 3º colocado.
 - 50+ anos (masculino e feminino) • Premiação: Troféu para 1º, 2º, 3º colocado

OS PROTESTOS DEVERÃO SEREM FEITOS DE MODO FORMAL EM ATÉ 15MIN APÓS A DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.

Art. 21. DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 - Estrutura geral da prova: Durante a prova, os postos de abastecimento de água serão assim distribuídos (quilometragens aproximadas): Postos de água 2,5km (PROVA de 5km e 10km), 5km e 7,5km (PROVA DE 10km)

21.2 - Corredores deverão manter-se exclusivamente no percurso oficial da prova, toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo Corredor será passível de desclassificação.

21.3 - Todos os atletas e staffs estão assegurados em caso de acidentes.

Art. 22 - MONTAGEM DE TENDAS (ASSESSORIAS ESPORTIVAS, GRUPOS E EMPRESAS PATROCINADORAS)

22.1 - Haverá área destinada exclusivamente para a montagem de tendas de Assessorias esportivas, Empresas Patrocinadoras e Grupos de Corrida. Para mais informações entrar em contato com a organização da prova.

22.2 - Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias, treinadores, academias, empresas ou clubes de corridas retirem suas tendas ou que a marca seja coberta.

22.3 - As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização do evento.

Art. 23 - TERMO DE RESPONSABILIDADE: Ao preencher e confirmar a inscrição pela internet e/ou presencial o atleta declara que está de acordo com todos os itens contidos neste regulamento.

Art. 24 - Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.